



ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 2013/5030005-07

Ata da sessão de JULGAMENTO das propostas referente à Concorrência n.º **2013/5030005-06**, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA(detergente, alvejante, amaciante ...)**, pelo período de **12 meses** e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 06/2013, de treze de agosto do ano de dois mil e treze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pelo funcionário Geison Roso Berlezi, Presidente Substituto, Tatiane Machado Silva, Jaqueline Giacomelli da Silveira e Neida Fantainel Iop, membros, reuniram-se às dez horas do dia doze de dezembro do ano de dois mil e treze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento das propostas apresentadas pelas empresas: **PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP e VENER PEREIRA DE SOUZA – EPP** habilitadas em data anterior. A empresa **PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP** solicitou desclassificação de sua proposta nos itens **01 e 02**. Dessa forma, através de parecer técnico assinado pelo Professor Coordenador **Alexandre Mazzanti**, vice-diretor do Hospital Veterinário de Santa Maria, a Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORAS** as empresas: **PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP e VENER PEREIRA DE SOUZA – EPP**, conforme valores que constam em tabela em anexo. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Membro

Geison Roso Berlezi
Presidente Substituto

Tatiane Machado Silva
Membro

HOMOLOGO EM:

_____/_____/_____



TABELA DE VALORES EM R\$ (VALOR UNITÁRIO)

Item/ Empresa	Proquill	Vener
Me/Epp	SIM	SIM
1.	DESCCLASS.	21,63
2.	DESCCLASS.	5,83
3.	6,15	17,09
4.	1,80	6,31
5.	-	16,47
6.	-	7,04
7.	-	10,76